ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO N.º 02/2021

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **ANGELO GUARESI**, com assento na Bancada do Progressistas (PP), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PROVIDENCIE E PROMOVA:

"CAMPANHA DE TRANSFERÊNCIAS DE EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS PARA CONSTANTINA".

JUSTIFICATIVA:

Observa-se que existem pessoas que residem em nosso município, são proprietários de veículos, mas que os mesmos estão com emplacamento em outros municípios.

Com a transferência para Constantina o município poderá beneficiar-se com a 50% do valor do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), cuja transferência é feita diretamente aos cofres do município imediatamente após o pagamento.

Sugiro ampla campanha entre os servidores públicos municipais, funcionários de agências bancárias e cooperativas de crédito, cooperativas, sindicato dos trabalhadores rurais, servidores do Poder Judiciário e Ministério Público, clubes de serviço, entidades, associações, empresas e industrias, emissoras de rádio, jornais, sites, bem como a comunidade em geral.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 23 de março de 2021.

ANGELO GUARESI
Vereador Proponente